



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do Protocolado nº **708.182/2014-95 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES;**

Considerando o que dispõe o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

Considerando o que consta da Resolução nº. 14/2014 do Conselho Universitário desta Universidade;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do presidente deste Conselho que aprovou os nomes dos docentes **Cristina Engel de Alvarez e Gilberto Costa Drumond Sousa** como representantes titulares do Conselho Universitário junto a este Conselho, em substituição, como complemento de mandato, dos conselheiros Francisco Guilherme Emmerich e Mirian do Amaral Jonis Silva, a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2014.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE